



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7019/7020 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

AVISO DE RETOMADA E PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 8.871/2022

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP, por sua Comissão Municipal de Licitações, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todas as empresas participantes a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão Presencial n° 59/2022 - Processo Licitatório n° 8.871/2022 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de 04 (quatro) veículos tipo caminhão compactador de lixo, com 08 (oito) motoristas e manutenção total (combustível, troca de óleo e lubrificantes, etc.), que serão utilizados na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, público e do comércio no município de Mogi Guaçu, na **data de 20/09/2022, às 14h**, na Sala do Pregão, na Rua Henrique Coppi, n° 200, Centro, sexto andar, Mogi Guaçu/SP, para continuidade aos trabalhos do certame, na seguinte conformidade:

O Recurso Hierárquico apresentado pela licitante **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA**, por meio do Processo Administrativo n°12.916/2022, foi julgado **PROCEDENTE** pela autoridade competente.

Por conseguinte, a autoridade competente, fundamentado pela razoabilidade, imparcialidade, competitividade e igualdade, expandiu os efeitos do julgamento para que seja aproveitado aos demais licitantes descredenciados anteriormente, quais sejam, GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI e ITAPRESS LOGISTICA AMBIENTAL LTDA.

Dessa forma, ficam convocadas para a retomada da sessão as empresas: **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI; ITAPRESS LOGISTICA AMBIENTAL LTDA; RT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME; GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI e TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA.**

Assim, com fundamento no art. 4º, incs. XIX, da Lei 10.520/02, a sessão será retomada na data e horário acima mencionados, para prosseguimento dos procedimentos.

Deverão estar presentes na sessão os mesmos representantes credenciados no dia 10.08.2022, caso não seja possível, a troca de representante poderá ser efetuada na forma do disposto na Cláusula III, itens e subitens do Edital do Pregão 59/2022.

Eventuais recursos serão oportunizados, ao final da sessão, nos termos do artigo 4º, incisos XVIII, XIX e XX da Lei 10.520/02 e item 9 e respectivos subitens do edital.

Publique-se.

Mogi Guaçu, 14 de setembro de 2022.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações